

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1987 de 17 de Novembro

Por ter sido publicado com inexactidão no *Jornal Oficial* 1 Série, nº. 39, a Resolução nº. 305/87, de 13 de Outubro, rectifica-se que onde se lê “Instituto Regional de Produtos Agro-Alimentares – Receita - Capital - 2 823”, deve ler-se “Instituto Regional de Produtos Agro-Alimentares - Receita – Capital -3823”.

2 de Novembro de 1987 - O Chefe do Gabinete - *Eduardo Gil Miranda Cabral*.